



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 633 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE
SERVENTE – 40 HORAS SEMANAIS, EM REGIME DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 415487, datado de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **LAUDENIR MARCHESINI CHIARELLI**, matrícula nº71840, portadora do CPF Nº 109.429.197-85, servidora Designação Temporária, do cargo de Servente - 40 horas semanais, da EMEF “CÓRREGO DO AUGUSTO” da Secretaria Municipal de Educação deste município, a partir de 07 de outubro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito